

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



DECRETO Nº 032, DE 30 DE JUNHO DE 2014

PUBLICADO EM 30 / 06 / 30K (Conforme Art. 86 da Lei Orgânica Municipal

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a copa está sendo realizada no Brasil, e que a seleção brasileira une todas as torcidas; numa mesma paixão.

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração publica municipal de Ribamar Fiquene MA, nos dias 04, de julho de 2014, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais,
- Art. 2º fica o servidor público obrigado comparecer no respectivo local de trabalho se houver previa convocação do chefe do poder executivo, ou do secretário da pasta onde o servidor é lotado.
- **Art.** 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de 2014.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal